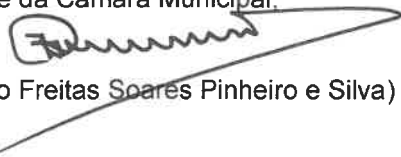


DESPACHO

Homologado em 26-04-2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

Procedimento concursal para o provimento do lugar de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

ATA n.º 4

1. Aos 18 dias do mês de abril de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do concurso em epígrafe, sob a presidência do Eng.º Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa e com a presença dos vogais, Dr. Quintino Ferreira Pinto e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida.

2. Todos nomeados para o efeito, procederam à aplicação do método de seleção - Entrevista Pública, aos candidatos admitidos, tendo deliberado, com base nos critérios definidos na Ata n.º 1 de 14-06-2022, e de acordo com as fichas anexas à presente ata e da qual fazem parte integrante, atribuir as seguintes classificações:

Nome do Candidato	Avaliação Curricular				Entrevista Pública								Classificação Final
	AC = (HA x 20%) + (FP x 30%) + (ExP x 50%)				E = a) + b) + c) + d) + e) + f)								CF=(ACx40%) + (EPx60%)
	HA	FR	ExP	Nota	a)	b)	c)	d)	e)	f)	Nota	CF	
José Pedro Vieira Almeida	19,00	14,00	14,00	15,00	20,00	16,00	20,00	16,00	16,00	16,00	17,33	16,40	
Maria do Carmo Ferreira Soares	19,00	12,00	14,00	14,40	F	F	F	F	F	F	0	Excluída	
Maria da Glória Rodriguez Tavares	18,00	20,00	14,00	16,60	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	12,00	15,33	15,84	
Maria Helena Silva Bastos	18,00	14,00	17,00	16,30	F	F	F	F	F	F	0	Excluída	
Pedro Manuel Almeida Valente	18,00	20,00	20,00	19,60	12,00	16,00	12,00	16,00	16,00	16,00	14,67	16,64	
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	19,00	10,00	8,00	10,80	F	F	F	F	F	F	0	Excluída	

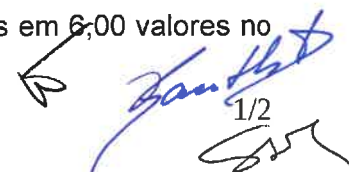
3. Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o júri deliberou propor a nomeação do candidato Pedro Manuel Almeida Valente com base nos seguintes fundamentos:

a) O candidato Pedro Manuel Almeida Valente é titular de Licenciatura em Engenharia Mecânica a que corresponde a nota de 18,00 valores no parâmetro habilitações académicas;

b) Apresentou documentação comprovativa da frequência de ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso num total de 862 horas, a que corresponde a nota de 20,00 valores no parâmetro de formação profissional;

c) Possui o tempo efetivo de funções em carreiras ou categorias exercidas na Administração Pública, em áreas relacionadas com o âmbito do procedimento concursal, de 23 anos e 3 meses (aferido à data de abertura do procedimento concursal), pontuados em 14,00 valores no parâmetro de ExP1;

Possui o tempo efetivo de funções em cargos de direção superior ou intermédia na área relacionada com o âmbito do procedimento concursal, de 11 anos, pontuados em 6,00 valores no





parâmetro de ExP2; a que corresponde a nota de 20,00 valores no parâmetro de experiência profissional;

d) O candidato obtém assim a nota de 19,60 valores no método da avaliação curricular.

4. a) No que respeita à entrevista pública, o candidato revelou possuir conhecimento das funções a desempenhar, um discurso preciso embora sucinto com um pensamento lógico.

b) Revelou motivação pela ocupação do lugar, segurança e experiência adequada;

c) Demonstrou igualmente qualificação e perfil adequado para o cargo a desempenhar;

d) O candidato obtém assim a nota de 14,67 valores no método de seleção entrevista pública.

e) O candidato na avaliação final obteve a nota de 16,64 valores.


Face ao acima exposto e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, considera-se estarem verificadas as condições para um desempenho eficiente e eficaz no exercício das funções inerentes ao cargo.

Concluído o procedimento, o júri deliberou por unanimidade dispensar a audiência dos interessados, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo por se tratar de processo urgente nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.


5. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, quando a reunião do júri terminou e da mesma se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

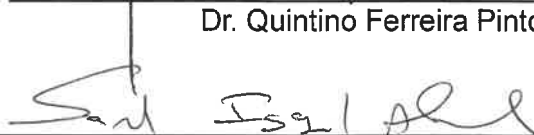
O Júri,



Eng.º Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa



Dr. Quintino Ferreira Pinto



Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida